

Deodoro Azevedo.

Alfredo Pereira de Souza,

Francisco

Antônio Duarte Guimarães

Gracy da Costa Machado

Jose Antonio Lempais

Acta da Terceira e ultima
sessão Ordinaria, dego
Acta da Primeira Reuniao
da Terceira e ultima Ses-
são Ordinaria do corrente
anno

Presidente: Mario Lalle.

Secretario: Deodoro Azevedo.

Nos oito dias do mez de Dezembro de mil novecentos e vinte e seis, a das horas, no Paço da Câmara Municipal desta cidade de Cabotins Estado do Rio de Janeiro, feita a chamada regimem-
tal a ella responderam os seguintes vereadores: Mario Lalle, Deodoro Azevedo, Jose Antonio Lempais, Gracy da Costa Machado, Alfredo Pereira de Souza e Justino Ferreira dos Santos. Havendo numero legal o Sr. Presidente declarou aberta a sessão na forma do artigo 45 do Regimento Interno. O Sr. Presidente declarou que estando no recinto o Sr. Mayor Francisco Ribeiro Mares, Prefeito Municipal em exercicio nomeava como Commissão Cambista do Sr. vereador, Deodoro Azevedo, Gracy da Costa Machado e Jose Antonio Lempais, para auxiliar o a tempo accento no lugar que lhe compete nos termos da Lei de accordo com o artigo 55 da Lei Organica das Municipalidades. Isto feito, e S. Ex. introduzido na Sala de Sessões, assentando ao lado direito do Sr. Presidente. Depois pequena pausa e que S. Ex. aquo

agradecer as homenagens desta Câmara, pedir a palavra e
 fazer a leitura da seguinte mensagem: Senhor, Vereadores. Sem
 obediência ao que prescreve o artigo 24 n. 15 do Lei organica da
 municipalidade, venho, apozar do certo prazo em que fui exer-
 tido das funções de Orgão Executivo do Município, em virtude
 de de ter a Assembléa Legislativa do Estado decretado a per-
 da do mandato de cidadão e Dutau e Duastanis e Novellius, doe-
 no sciencia do que tem se jurado neste municipio de 24 de
 maio p. passado, data em que assumi o exercicio do cargo de Pre-
 feito, até a presente e de vir a ser, tendo a Excm. Sr. Sr. Sr.
 Rousolliev, integro e fiel desta sessão em respectar a
 sentença datada de 20 de dezembro ultimo denegado e pedida
 de "habeas-corpus" impetrado pelo cidadão e Dutau e Duastanis
 Novellius, prevendo deste modo a decisão da Assembléa
 Legislativa que decretou a perda do mandato de prefeito
 do cidadão acima citado, Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr. Sr.
 tario do Interior e Justiça e nos termos do artigo 24 do Lei
 n. 1.734, de 14 de dezembro de 1924, investido no cargo de Pre-
 feito deste Município e de acordo com a mesma lei, fui
 praticando todos os actos concernentes a minha investidura,
 suspendendo o exercendo os empregos que não me-
 reciam a minha confiança. Assim sendo suspendido do
 cargo de Encarregado da arrecadação das Rendas Municipi-
 paes o cidadão e Narciso Elias Lopes, que como official da
 Secretaria da Prefeitura tinha exercido em commissão
 aquelle cargo, sendo tambem exercido do dit. cargo de
 Official de Secretario, para o qual nomeei intinamente o
 cidadão José do Silveira Barbosa. Para Encarregado da arrecu-
 dação das rendas nomeei, tambem em commissão, o offi-
 cial desta Prefeitura João Guimaraes de Almeida. Continuan-
 do ficando as seguintes exonerações: Natalino Paulo Novelli-
 us do cargo de e Director de credito, Vicente Dutau e No-
 vellius Junior do cargo de encarregado de obras, João Baptista
 Barbosa da Rocha do cargo de official desta cidade, Manoel
 Pedro Munizinho e Américo Braga de Abandano
 as fincas do 2.º e 4.º districto, Hercules Augusto Rodri-
 gues de e Director de gelado do Cemiterio do 2.º dis-
 tricto. Para os cargos que ficaram vagos com as exonerações
 acima, nomeei, respectivamente os cidadãos Domingos

Domingos Aquino Ribeiro, Francisco Pelissario de (estudante),
Guilherme (estudante) Foneiro e (estudante) Gaspar Alves Santo. Con-
tinuam vagos os cargos de Encarregado de Obras e de 1.º e 2.º fei-
cas desta cidade. Para preencher o cargo vago de encarregado
do motor Stajura, nomeei o cidadão (estudante) Luiz
dos Santos, que exerceia o cargo de 4.º fiscal e para esse cargo
nomeei interinamente o cidadão Leves Servico Guimarães,
fornecendo um acta de verdadeira justiça. Tamei seu effeito
o acta do antigo Prefeito, de 1.º de Setembro p. passado, que ex-
nereu a professor da escola mixta do (distrito) 2.º districto
D. Julia Jotta de Andrade. Este districto sempre viu
a gradei tres annos ininterruptos, ministrando a educação
as crianças daquelle localidade com todo devotamento
e proficiencia e a sua exarcação foi um acta de injusti-
ca do ex-prefeito que acta deveria ser desde logo revogado
como foi por minha resolução de 26 do mez p. passado.
Todos os demais funcionarios acta exercendo seus cargos,
auxiliando com devotamento a esta Prefeitura que asperu ailton
com um phare de ordem e progresso. A arrecadação
das Rendas Municipaes. Por estar ainda pchendo
do o parimento onde funcionava o gabinete do ex-prefeito,
resolvi installar a Prefeitura no Paço da Camara Mun-
icipal, até que este caso seja resolvido pelo Excmo. Sr.
Secretario do Interior e Justiça de quem solicitei as neces-
sarias instrucções. Com esta Prefeitura arrecadando os im-
postos de sal, col e entros, sem a menor objecção por par-
te dos contribuintes, com excepção das firmas Valentim,
Santos Filho e Beranger Filho. Essas firmas ainda não
procuraram pagar suas taxas, parecendo que aguardam
o julgamento final do recurso do ex-prefeito. Sobre esse
caso tomarei as medidas necessarias afim de col-
guardar os interesses do municipio. Os impostos de deci-
mas e feros não estao ainda sendo cobrados. Obras
Publicas. e devidas ao appello publico mandei im-
mediatamente concertar deis pentilha no (estado)
"Abatto Grosso" que estaram em ruinas, não offerecendo
segurança de vida aos transeuntes. Mandei atores
a Paço D. Pedro II, na parte que estao esburacada e
fazendo concertar a Ponte de dezanove metros de

mesma Praça, acciã como mandei aterrar e copiar diver-
 sas ruas. Quando terminar estes serviços darei conto do despe-
 dido. Relações com as autoridades do Estado.
 Recorram a communicação de minha parte de Prefeitos
 seguintes autoridades: Exmo. Sn. Sr. Secretario do Interior e
 Justiça; Exmo. Sn. Sr. Secretario de Finanças; Exmo. Sn. Sr.
 Secretario de Viagens e Obras Publicas; Exmo. Sn. Sr. Chefe de
 Policia; Exmo. Sn. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal de
 Relação; Exmo. Sn. Sr. Promotor Publico da Comarca. Exmo.
 Sn. Capitão Delegado do Alistamento Obligatorio e outros auto-
 ridades. **Questão Fernandes Baptista.** Pela leitura
 dos jornais ficou esta Prefeitura interessada que a questão que
 contende com o Coronel Abaúl Fernandes Baptista e sua
 mulher, cuja questão, estava em grão de julgamento no juizo
 Federal deste Estado, foi por sentença daquelle juizo ma-
 nutenida os Sr. Sr. no posse das Lemnarios de Cabo Frio. Pare-
 ce-me que esta Prefeitura não deve abandonar a questão,
 pois já havendo no organamento uma verba para tal fim e
 tendo tambem a Prefeitura um advogado contratado, deve-a
 continuar, mesmo porque, conforme opinião abalizada,
 jamais poderio esta questão ser julgada por aquelle juizo
 isto diante da Reforma da Constituição Federal promulgada
 em em sete de Setembro p. pasado. Para esse assumpto cha-
 mo a attenção dos senhores vereadores, que resolverão como
 for de direito. **Orçamento para 1927.** Não me
 recedo possível em tão curto prazo organizar a proposta
 de orçamento para o exercicio vindouro, como manda
 a Lei, deixo-o de juntar. Lide mais informes precisos o Le-
 gislativo ou qualquer dos senhores vereadores, esta Prefeit-
 ura, com o maior devarsamento, os attendera mesmo
 com os poucos recursos informativos de que dispõe. É
 o que me occupo de fazer por agora. Cabo Frio, 5 de
 Dezembro de 1926. Francisco Ribeiro Abreu. Prefeito
 Terminado a leitura da mensagem acima, pediu a pala-
 vra o vereador Deodoro Chaves e diz que se congratulou
 com a Câmara pela demonstração que acabou de ouvir,
 que bem consta o grau de consideração do Executivo para com
 o Legislativo. Ainda com a palavra o mesmo recordei
 a proposta para que seja encerrado no acto de hoje uma mo-

moção de solidariedade a qual está assim concebida: O Ca-
mara Municipal de Coahuila, pelas seus legítimos representa-
tes, tem o maximo prazer de affirmar ao Excmo Sr. Dr. Washin-
gton Luiz, Senor de Souza, presidente da Republica, Sr. Sotero,
Sr. Pires de Almeida, Presidente do Estado, Sr. Manoel de
Mattos Duarte Filho, deputado federal e candidato do Partido
Republicano Fluminense a Presidente do Estado, Sr. Mo-
jiz Francisco Ribeiro Moura, Prefeito Municipal e Sr. Co-
ronel Domingos Marques de Gouveia, prestigioso chefe poli-
tico local. Pedais primeiros pela mansueto sobria e honesta
que seus emprestados no governo da Republica e demais
poderes do Estado e Municipio, mantendo o principio da
autoridade, com independencia e utilidade, e os ultimos pela
coherencia politica e prestigio que vem dando a causa do
municipio, reestabelecendo no regimen de respeito e ordem,
de que estava afastado, com o decorado dos factos inglu-
rios que teve seu epilogo. A perda de mandato do Sr.
fido Antonio Anastasio Novellini. Posto em discussão
e a voto foi unanimemente approvado. Deixaram de
comparecer com causa justificada os Srs. vereadores
Antonio Duarte Guirardes e Poluciano Mascallini de
Abandona. Expediente coutra de um officio do ve-
reador Francisco Ribeiro Moura communicando que co-
mo Presidente da Camara, - no termo do artigo 24 da Lei
n. 1784. (Organizaçao dos Municipios), assumiu o car-
go de Prefeito deste municipio em 24 de Novembro do cor-
rente anno. Terminado o haer do expediente, a nada mais
havendo a tratar se foi encerrado a presente reunião, mor-
cando o Sr. Presidente uma outra reunião para o dia onze do
corrente, para a qual se convidava todos os Srs. vereadores.
Eu, Decano Accacio, Secretario publico e assigno

Francisco
Decano Accacio,
Pe. Rev. da Costa Machado
Alfredo Pereira de Souza,
Jose Antonio Leungang